



Projeto Inovar Para Construir

2º Edital

Retomando as ações iniciadas em 2020, que foram suspensas devido ao cenário de pandemia, a Firjan SENAI Sesi torna público o presente Edital que se destina ao preenchimento de vagas gratuitas, no âmbito do Projeto Inovar para Construir em 2020, com recurso de doação da Braskem.

O Projeto visa promover a inclusão social de forma qualificada, buscando desenvolver habilidades sociais e competências profissionais, por meio de capacitação profissional e da abordagem de temas transversais relacionados à formação cidadã elevando o potencial de empregabilidade dos participantes.

Os cursos, certificados pela Firjan SENAI e reconhecidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) irão qualificar os participantes para atuarem nas áreas, construção civil, eletricidade, assim como irá contribuir para o desenvolvimento de habilidades sociais, por meio de oficinas de Desenvolvimento Humano, elevando o potencial de empregabilidade dos participantes e contribuindo para o desenvolvimento integral de cidadãos e profissionais para o mundo do trabalho.

Público prioritário: moradores das localidades de Ana Clara, Bom Retiro, Cangulo, Campos Elíseos, Jardim Primavera e Saracuruna.

EDITAL 02/2021

1. Cursos que serão oferecidos neste edital:

Formação Profissional	CARGA HORÁRIA	Nº de alunos	LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
Execução de Alvenaria em Blocos Estruturais	36h	20 alunos	ASSECAMPE	16/08/2021	30/08/2021
Técnicas de Assentamento de Forro e de Esquadria em PVC	40h	20 alunos	ASSECAMPE	27/08/2021	15/09/2021
Técnicas de Pintura em Alvenaria	60h	20 alunos	ASSECAMPE	16/09/2021	13/10/2021
Cozinha Brasil**	8h	2 turmas 10 alunos/cada	ASSECAMPE	Turma 1: 21 e 22/10/2021	Turma 2: 25 e 26/10/2021

*Os cursos acontecerão na ASSECAMPE, sendo todos oferecidos no turno da Manhã.

** Curso de aproveitamento integral dos alimentos

1.1. DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente pela internet, através do preenchimento de um formulário. O período de inscrição poderá ser reduzido, sem aviso prévio, caso o número de inscritos supere o valor de duas vezes o número de vagas disponíveis.

1.2. Local de Inscrição: Via formulário disponibilizado nos links abaixo:

- Execução de Alvenaria em Blocos Estruturais: <https://bit.ly/alvenariaemblocosestruturais>
- Técnicas de Assentamento de Forro e de Esquadria em PVC: <https://bit.ly/forroesquadria>
- Técnicas de Pintura em Alvenaria: <https://bit.ly/pinturaemalvenaria>
- Cozinha Brasil: <https://bit.ly/cursocozinhabrasil>

1.3. Período de Inscrição: 20/07 a 10/08.

1.4 Após o término das inscrições, será divulgado quais os candidatos participarão do processo seletivo através do link <https://bit.ly/inovarparaconstruir>

*OBS: Caso as vagas oferecidas para os moradores destas localidades acima priorizadas não forem preenchidas, poderemos abrir oportunidades para a participação de moradores de outras áreas, conforme demanda. As pessoas inscritas de outras localidades entrarão em lista de espera.

OBS: A inscrição será efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja munido dos documentos e necessários, acima descritos.

Candidatos com deficiência: deverão apresentar todos os documentos citados, observando a legislação vigente. Segundo Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 28, § 2º, para candidatos com deficiência será observada a capacidade de aproveitamento e não o nível de escolaridade. Segundo a Lei Brasileira da Inclusão nº 13.146/2015 artigo 30, o candidato com deficiência deverá informar no ato da inscrição os recursos de acessibilidade de que necessita para participação no projeto.

Atenção: É expressamente proibida a entrada nas Unidades do SENAI trajando bermuda, camiseta, chinelo e boné, bem como, fumar nas dependências.

2. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá na ASSECAMPE, com duração de 3 horas. O candidato será informado do dia e horário para participação.

- EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCOS ESTRUTURAIS: 29 e 30/07/2021
- TÉCNICAS DE ASSENTAMENTO DE FORRO E ESQUADRIA EM PVC: 10 e 11/08/2021
- TÉCNICAS DE PINTURA EM ALVENARIA: 31/08 e 01/09/21
- COZINHA BRASIL: Não contempla processo seletivo

3. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Após a conferência da documentação dos candidatos inscritos, realização do processo seletivo, serão divulgados os 20 selecionados para participação no projeto Inovar para Construir, através do link <https://bit.ly/inovarparaconstruir>

- EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCOS ESTRUTURAIS: 03/08/2021

- TÉCNICAS DE ASSENTAMENTO DE FORRO E DE ESQUADRIA EM PVC: 13/08/2021
- TÉCNICAS DE PINTURA EM ALVENARIA: 06/09/2021
- COZINHA BRASIL: 28/09/2021

4. PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula é que irá garantir a participação do candidato para o ingresso no curso acima e estará aberta no período informado abaixo. Este período poderá ser reduzido, sem aviso prévio, caso o número de matriculados supere o valor de duas vezes o número de vagas disponíveis.

4.1. Local da matrícula: Firjan SENAI Caxias - Endereço: Travessa Goulart, 124.

4.2. Período de Matrícula:

- EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCOS ESTRUTURAIS: 04 a 06/08/2021
- TÉCNICAS DE ASSENTAMENTO DE FORRO E DE ESQUADRIA EM PVC: 16 a 18/08/2021
- TÉCNICAS DE PINTURA EM ALVENARIA: 09/09 a 13/09/21
- COZINHA BRASIL: 04 a 06/10/2021

4.3. Documentos necessários para a matrícula (NECESSÁRIO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA A CONFERÊNCIA NO ATO DA MATRÍCULA):

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (OBRIGATÓRIO QUE SEJA MORADOR DOS BAIRROS MENCIONADOS NO ENUNCIADO)
- Comprovante de escolaridade - Ensino Fundamental Completo (histórico, certificado, diploma, declaração da escola com validade de 30 dias);
- O Cozinha Brasil não exige escolaridade mínima.

5. COMISSÃO GESTORA

A Comissão Gestora do Projeto Inovar para Construir é composta por membros da Divisão de Negócios em Responsabilidade Social da Firjan SENAI SESI.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Comissão Gestora do Projeto Inovar para Construir reserva-se o direito de alterar ou suspender qualquer das etapas acima descritas sem aviso prévio, desde que razões imperiosas o exijam.
- Segundo a Lei Brasileira da Inclusão n° 13.146/2015 artigo 30, o candidato com deficiência deverá informar previamente (no ato da inscrição) os recursos de acessibilidade de que necessita para participação no processo seletivo.
- Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do projeto Capacitar.
- Só será expedido diploma aos concluintes dos cursos que comprovarem a escolaridade descrita necessária ao pré-requisito do curso; estiverem devidamente matriculados e apresentarem frequência mínima de 75% das aulas.